



PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL N° 01/2017-SME).

Trigésimo Primeiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital n° 01/2017-SME).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo n° 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 12/01/2018 de 10h as 11h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital n° 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor:

PROFESSOR: PORTUGUÊS.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
92.	PLP08/077	MARIA JOSILENE PEREIRA	00596819340
93.	PLP08/171	SAMARA CABOCLO MUNIZ	04531596307
94.	PLP08/153	APARECIDA SIPRIANO DO NASCIMENTO	02677472333
95.	PLP08/123	CAMILA MARIA DE MELO	02958304337
96.	PLP08/134	JUSSIER DOS SANTOS	24620182800
97.	PLP08/168	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	07221777470

PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
166.	PPF07/153	WILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	80657141372
167.	PPF07/205	LUZIA GENIS OLIVEIRA DE SOUZA	06303813305

PROFESSOR: ENSINO INFANTIL.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
207.	PPI06/286	ANDREA LOPES	63135566315
208.	PPI06/324	ROBERTA TEIXEIRA PEREIRA	91398665304

PROFESSOR: HISTÓRIA.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
15.	PHI03/049	ANTONIO MARCOS TORRES	05476614362

Observação:

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
- b) comprovar escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;



- c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
 - d) estarem dia com as obrigações eleitorais;
 - e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - f) ter idade mínima de **18 (dezoito)** anos completos no ato da contratação;
 - f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
 - g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal nº 3.032/2014;
- 13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:
- a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
 - b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
 - e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
 - f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 11 de Janeiro de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação.